

PORTARIA Nº. 4617/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEGEPE-20241008547, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ABRAÃO LINCOLN FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR, matrícula nº. 73.328-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, referente ao exercício 2023/2024, no período de 12/07/2024 a 31/07/2024 e 16/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, Responsável pelo pregão 90.007/2024, torna público que o certame que se encontrava SUSPENSO, terá a data de abertura e horário marcado conforme informações no quadro abaixo. Edital disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240481889 SEMTAS	PREGÃO ELETRÔNICO 90.007/2024	Aquisição de Veículo tipo VAN MINIBUS.	06/ SETEMBRO/ 2024	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 26 de agosto de 2024.

Genielson Oliveira de Araújo – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240405490 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 90.020/2024	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Eletrodos (pas) para desfibriladores externos automáticos (DEA) para SAMU.	09/ SETEMBRO / 2024	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 26 de agosto de 2024.

Maria Suely de Souza Maciel – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 116/2024, em 23 de agosto de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE:

DECLARAR ILÍCITA a situação funcional do servidor abaixo relacionado quanto à acumulação de cargos:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20231638580	GIULIANO SILVA PESSOA	72.659-8	245/2024

Natal, 23 de agosto de 2024.

*Luna Beatriz Nunes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição*

*Republicada por incorreção

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA

Presidente : Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membros: José Roberto Linhares Tavares

Maria das Graças Ferreira de Macêdo

Secretária: Shirley Alves da Silva

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: PAE20230422722

PAD de nº 024/2024

Interessado(a): RAIANNY ALVES COSTA MEDEIROS

Decisão: ARQUIVAMENTO

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023

Processo: SMS-20240765283

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no art. 65, I, b, C/C § 1º da Lei Federal 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 1708/2024 acostado aos autos do processo nº SMS-20240765283. A contratação inicial foi celebrada em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto do Município de Natal nº 12.183 de 30/12/2020, de acordo com parecer jurídico nº 1542/2023, acostado aos autos do Processo nº SMS-20231315446.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: UNIVERSAUDE - INOVACAO EM GESTAO, TRABALHO E EDUCACAO LTDA., CNPJ sob o nº 18.302.301/0001-35.

Objeto: O Presente instrumento contratual tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato 149/2023 com reflexo financeiro de R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil), passando o valor inicial do contrato de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), para R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), na prestação de serviços para Governos (GovTech) para a execução de ações de apoio institucional e gerencial para o fortalecimento da governança, melhor gerenciamento dos processos internos e maior eficiência gestora da Secretaria Municipal de Saúde de Natal-RN, combinando ações educacionais de capacitação e qualificação dos gestores e profissionais de saúde na modalidade híbrida –considerando a implantação de plataformas digitais para o gerenciamento do projeto e para a educação em saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Dotação:

Unidade: 20.49

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Sub-elemento: 99 - Outros - Valor: R\$ 210.000,00

- Fonte: 15000000

- Compl. De fonte: 1002

- Código Reduzido: 10807

Valor: Pela prestação do serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil).

Vigência: O contrato terá vigência a partir da data de assinatura e término em 29 de novembro de 2024.

Gestor: Joseri Trajano da Silva - Matrícula nº 14.008-2

Assinaturas:

Contratante: Chilon Batista de Araujo Neto

Contratada: Erico Marcos de Vasconcelos

Natal, 26 de agosto de 2024.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2020

Processo: SMS-20240535377

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no art. 57 inciso II todos da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 1.230/2024 do Processo nº SMS-20240535377.

A contratação inicial foi celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 033659/2019-72 - SEMAD, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.025/2020, ARP 029/2020 - TCE 246532.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: AIR LÍQUIDE DO BRASIL LTDA., CNPJ sob o nº 00.331.788/00024-05.

Objeto: O objeto da presente avença consiste na prorrogação por mais 12 (meses) o contrato nº 224/2020, em fornecimento de Gases Medicinais com cilindros (Oxigênio Gasoso, Ar Medicinal e Oxido Nitroso) e tanque criogênico em regime de comodato, Locação de Fonte de Ar Medicinal e Bomba de Vácuo Medicinal, Locação de Cilindro Portátil para Oxigênio com Regulador e Fluxômetro Integrado ao Cilindro com capacidade de até 1,0 M3 a 200 Bar de Pressão em conformidade com a Resolução RDC nº 50, da ANVISA/MS, completada pela Resolução RDC nº 307 de 14/11/2002 do Ministério da Saúde, ABNT – 12.188 Artigo 57, II e IV da Lei 8.666/93 nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Dotação:

ATIVIDADE: 10.302.146.2-411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 12 - Locação de Máquinas e Equipamentos

- Valor: R\$ 66.852,00

- Fonte: 15000000